



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 373, de 14 de julho de 2022

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE (PPGES), NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 121/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/07/2022,

#### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), com área de concentração em saúde pública, para o período letivo de 2022.1, níveis de Mestrado e Doutorado, do *campus* universitário de Jequié, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, curso e disciplina.

**Art. 2º -** Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se pessoalmente ou procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde- PPGES, *campus* Acadêmico de Jequié, nos dias **18 e 19 de julho de 2022**, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 121/2022.

**Art. 3º -** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
REITOR



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 373/2022**

---

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/ALUNOS  
ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
ENFERMAGEM E SAÚDE (PPGES), NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO (EDITAL  
Nº. 121/2022)**

---

**CANDIDATOS APROVADOS**

**CURSO DE MESTRADO**

**- DISCIPLINA: BIOESTATÍSTICA**

1. ANA PAULA MACHADO SOUZA
2. CAMILA PEREIRA LERVESE

**SUPLENTES**

1. DANUZA BARROS BRITTO
2. TAIARA SAMPAIO SANTOS
3. LEILIANA CERQUEIRA VIDAL
4. SAMARA SANTOS SOUZA

**- DISCIPLINA: VIGILÂNCIA À SAÚDE**

1. DANUZA BARROS BRITTO
2. LARISSA VASCONCELOS SANTOS

**CURSO DE DOUTORADO**

**- DISCIPLINA: SAÚDE DAS POPULAÇÕES**

1. JOCINEI FERREIRA CONSTÂNCIO
2. JEFFERSON MEIRA PIRES